

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIARIA Nº 066 DE 25 DE OUTUBRO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora que se especifica e dá outras providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, comparecer ao ITEP juntamente com as colaboras responsáveis pela emissão para conclusão de mais de 40 cédulas de RG, com parceira junto ao ITEP em Natal RN, no dia 27 de outubro de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de outubro de 2021.

Francisca Rosimery Pereira da Paz  
Tesoureira

Republicação por incorreção de anexo de arquivo em duplicidade da portaria de n 064/2021 republicada pela 066/2021.